



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A) AMPLA CONCORRÊNCIA

- Carteira de identidade
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei 4.375/1964)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)
- Uma foto 3x4 recente.

B) AÇÕES AFIRMATIVAS

Todo candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa, definida pela Lei nº 12.711/2012, deverá entregar os seguintes documentos:

GRUPO L1: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei 4.375/1964);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Histórico de Ensino Médio (todos cotistas) - Lei 12.711/2012
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico **OU** comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme ANEXO V deste edital;
- Declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salários mínimo (disponível no sítio da UFERSA).

GRUPO L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei 4.375/1964);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Histórico de Ensino Médio (todos cotistas) - Lei 12.711/2012
- Uma foto 3x4 recente;
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio da UFERSA);
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico **OU** comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme ANEXO V deste edital;
- Declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salários mínimo (disponível no sítio da UFERSA).

GRUPO L5: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei 4.375/1964);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Histórico de Ensino Médio (todos cotistas) - Lei 12.711/2012
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);

GRUPO L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei 4.375/1964);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Histórico de Ensino Médio (todos cotistas) - Lei 12.711/2012
- Uma foto 3x4 recente;
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio da UFERSA);
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);

GRUPO L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei 4.375/1964);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Histórico de Ensino Médio (todos cotistas) - Lei 12.711/2012
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico **OU** comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme ANEXO III deste edital;
- Declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salários mínimo (disponível no sítio da UFERSA);
- Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

pela (s) deficiência (s). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

- Para os Candidatos com deficiência física juntamente com o laudo médico deverá apresentar o Laudo de Funcionalidade (modelo disponível no sítio <https://sisu.ufersa.edu.br/>), devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência auditiva juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.
- Para os Candidatos com deficiência Visual juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- Para os Candidatos com deficiência múltipla juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Laudo de Funcionalidade de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.
- Para os Candidatos com transtorno do Espectro autista deve apresentar Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

GRUPO L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

18 anos – (Lei 4.375/1964);

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela (s) deficiência (s). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência física juntamente com o laudo médico deverá apresentar o Laudo de Funcionalidade (modelo disponível no sítio <https://sisu.ufersa.edu.br/>), devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência auditiva juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.
- Para os Candidatos com deficiência Visual juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- Para os Candidatos com deficiência múltipla juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Laudo de Funcionalidade de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.
- Para os Candidatos com transtorno do Espectro autista deve apresentar Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

GRUPO L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei 4.375/1964);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela (s) deficiência (s). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência física juntamente com o laudo médico deverá apresentar o Laudo de Funcionalidade (modelo disponível no sítio <https://sisu.ufersa.edu.br/>), devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência auditiva juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.
- Para os Candidatos com deficiência Visual juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- Para os Candidatos com deficiência múltipla juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Laudo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Funcionalidade de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

- Para os Candidatos com transtorno do Espectro autista deve apresentar Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

GRUPO L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);
- Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei4.737/1965);
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – (Lei4.375/1964);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB);
- Uma foto 3x4 recente;
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio da UFERSA);
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela (s) deficiência (s). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência física juntamente com o laudo médico deverá apresentar o Laudo de Funcionalidade (modelo disponível no sítio <https://sisu.ufersa.edu.br/>), devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência auditiva juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

- Para os Candidatos com deficiência Visual juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- Para os Candidatos com deficiência múltipla juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Laudo de Funcionalidade de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.
- Para os Candidatos com transtorno do Espectro autista deve apresentar Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

(grupos L1, L2 e L10, L14)

A comprovação de renda poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

I. INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 1º DA PORTARIA Nº 19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O candidato que optar por esta forma de comprovação deverá apresentar juntamente com os outros documentos listados no ANEXO II a folha resumo atualizada e assinada pelo órgão emissor (emitida em até 12 meses anteriores à convocação).

II. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, DE ACORDO COM O ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS (originais e cópias) NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL, DE ACORDO COM ANEXO II DA PORTARIA NORMATIVA MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.

O candidato que optar por esta forma de comprovação deverá apresentar juntamente com os outros documentos listados no ANEXO II um dos documentos listados a seguir, de acordo com o perfil de atividade familiar.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1. Contracheque dos últimos três meses;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5. Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS EPENSIONISTAS

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAISLIBERAIS

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

